



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2019 "

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE GUARIBA À COPLANA.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia _____ de Agosto de 2019 e ela promulga o seguinte. . .

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica concedido o **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE GUARIBA À COPLANA**, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à população guaribense, que consegue agregar a geração de emprego, tributos e impostos; também parabenizando pela 5ª Corrida Coplana Pegada Sustentável de Guariba, que será realizada no próximo dia 1º de Setembro, no Residencial Nova Rocca.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue pela Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 29 de Julho de 2019.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Cássio Aparecido Pereira
Vereador/Autor

Claudinéia Guimarães da Silva
Vereadora/Subscritora

Dayan Tadeu Siquieri Okubo
Vereador/Subscritor

José Carlos Caporusso
Vereador/Subscritor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vereadora/Subscritora

Marcelo Rodrigues do Lino
Vereador/ Subscritor

Márcia Regina Alves Camargo
Vereadora/Subscritora

Márcia Regina Scalon Alves
Vereadora/Subscritora

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
Vereador/Subscritor

Paulo Dionísio de Sá
Vereador/Subscritor

Roberto Luiz Carósio
Vereador/Subscritor

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”